



## **Câmara Municipal da Amadora**

### ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE SETEMBRO DE 2012***

Nos termos do n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária para o dia 26 de setembro de 2012, pelas 15 horas e 30 minutos, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos - 4.º piso, com a seguinte

#### **Ordem de Trabalhos:**

**PONTO ÚNICO** – Reorganização Administrativa Territorial do Município da Amadora, ao abrigo da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio (Proposta n.º 338/2012)

Amadora, 18 de setembro de 2012

A Vice-Presidente da Câmara